



ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO ARARI

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2023-IPSMSCA-INEX**

A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Ararí/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática (Folha de Pagamento)**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **001/2023-IPSMSCA-INEX** para a empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - ME, CNPJ: 17.343.923/0001-49**, no valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do Instituto.

Gabinete da Presidente, 18 de Janeiro de 2023.

**VANILZA BARBOSA SACRAMENTO**  
*Ordenadora de Despesas*  
*Presidente*